

Fl. 01
1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2023

IDENTIFICAÇÃO:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FINALIDADE: Pública.

FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade da instalação de Cabos HDMI no Plenário e na Sala de Reuniões. De Direito: Lei N.º 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Cabos HDMI.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotações Orçamentárias: MATERIAL DE CONSUMO E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – LEI MUNICIPAL 2.040, DE 14/12/2022, PUBLICADA EM 16/12/2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

AUTUAÇÃO

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo a Requisição N.º 24/2023 e Orçamentos anexos e Informações anexas. Eu,  Luiz Henrique Pereira, o subscrevi.

Fl. 02
17

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

REQUISIÇÃO N.º 24/2023

DE: Carlos Alberto Gorte - Presidente da Câmara

PARA: Comissão Permanente de Licitação

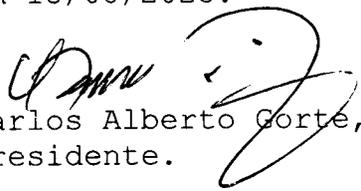
Tendo em vista a mudança da Sede desta Câmara Municipal para o prédio situado em frente à Praça Ovídio Ismael Gubert, o qual dispõe de duas TVs no plenária e uma TV na sala de reuniões, faz-se necessário a disponibilização de cabeios HDMI para o seu funcionamento durante sessões e apresentações diversas.

À Comissão Permanente de Licitação para proceder pesquisa de preço junto a pelo menos três empresas.

À Senhora Contadora para, em relação a esta REQUISIÇÃO, INFORMAR e INDICAR: I - o OBJETO; II - o VALOR TOTAL ESTIMADO; e, III - a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e os RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS.

À Senhora Procuradora Jurídica para, em relação esta REQUISIÇÃO, INFORMAR qual o PROCEDIMENTO (LICITATÓRIO) a ser adotado.

Em 15/08/2023.


Carlos Alberto Gorte,
Presidente.

Recebi.

Em atendimento à solicitação do Sr. Presidente, em relação a Requisição N.º 24/2023, informo:

OBJETO:	Cabos HDMI.
VALOR ESTIMADO:	INFERIOR A R\$17.600,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:	<p>BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL N.º 2.040, DE 14/12/2022, PUBLICADA EM 16/12/2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.</p> <p>3390.300000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 19.956,30.</p> <p>3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: R\$ 66.941,96.</p>
RECURSO FINANCEIRO:	R\$ 107.609,02.

Em 15/08/2023.


 Angélica Kava
 Contadora

Considerando a Requisição n.º 24/2023, INFORMO,

Devido ao advento da nova lei de licitações, de n.º 14.133/2021, o valor da dispensa de licitação aumentou para R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), nos termos do seu art. 75, inciso II, que foram atualizados pelos Decretos n.º 10.922, de 30/12/2021 e de n.º 11.317, de 29/12/2022.

Todavia, conforme o art. 191 da Lei supracitada, até o decurso da data de 30/12/2023, a Administração Pública poderá licitar ou contratar diretamente ainda pela Lei n.º 8.666/1993. A opção escolhida deverá ser indicada expressamente no ato autorizativo da contratação direta.

Nesse caso específico, poderá ser adotada a contratação direta – licitação dispensável – pois o valor dos serviços/produtos a serem contratados deverá ser menor que R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Tendo em vista as explanações acima, recomendo que a Câmara Municipal proceda a essa contratação sob os ditames da Lei n.º 8.666/1993, devendo constar essa Lei na publicação do “Aviso de Dispensa de Licitação”.

Em 15/08/2023.



Karla Miskalo Bernert,
Procuradora Jurídica
OAB/PR n.º 74.289

RECEBI.

ANTE A INFORMAÇÃO DA SENHORA CONTADORA E INFORMAÇÃO DA PROCURADORA JURÍDICA, AUTORIZO E DETERMINO A ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE IDENTIFICAÇÃO SEGUINTE:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal - Presidente.

FINALIDADE: Pública.

FORMA: Processo Administrativo - Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade da instalação de Cabos HDMI no Plenário e na Sala de Reuniões. De Direito: Lei N.º 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Cabos HDMI.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotações Orçamentárias: MATERIAL DE CONSUMO E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - LEI MUNICIPAL 2.040, DE 14/12/2022, PUBLICADA EM 16/12/2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

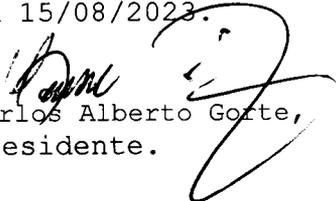
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA:

I - AUTUAR A REQUISIÇÃO N.º 24/2023, A INFORMAÇÃO DA CONTADORA E A INFORMAÇÃO DA PROCURADORA JURÍDICA, IDENTIFICAR O PROCEDIMENTO NOS TERMOS ACIMA E PROCEDER O DEVIDO PROTOCOLO E A DEVIDA NUMERAÇÃO;

II - APRESENTAR JUSTIFICATIVA;

III - APÓS, V. CONCLUSOS.

Em 15/08/2023.


Carlos Alberto Gorte,
Presidente.

RECEBI EM 15.08.2023. Ao Membro Luiz Henrique Pereira para autuação, protocolo e numeração.


Juliano Sluçarz,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação formula Proposta de Contratação Justificada.

Junta a estes Autos:

I – Orçamento recebido da empresa Centro Musical Irati ME;

II – Orçamento recebido da empresa AngelSom Instrumentos Musicais Ltda EPP;

III – Orçamento recebido da empresa Dalgallo Music Center Ltda;

IV – Documentos extraídos, via internet, referente à empresa Centro Musical Irati ME, sendo: Comprovante de Inscrição no CNPJ / Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos / Receita Federal; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas / Justiça do Trabalho; Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Municipais;

V – Proposta de Contratação Justificada.

Faz Conclusos estes Autos ao Sr. Presidente Carlos Alberto Gorte.

Em 22/08/2023.



Juliano Sluçarz,
Presidente.



Luiz Henrique Pereira,
Membro.



AngelSom Instrumentos Musicais Ltda EPP
CNPJ: 01.426.883/0001-69 - I.E 90113578-97

CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

QUANTIDADE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CABO HDMI X HDMI PROELETRONIC 2.0 4K ULTRA HD 3D 15M	129,00	129,00
01	CABO HDMI X HDMI / ETHERNET/ FULL HD/ 3D 1.4V E 4K 20M	199,00	199,00
01	CABO HDMI X HDMI FLAT C/ ETHERNET/ FULL HD/ 3D 1.4V E 4K 2M	35,00	35,00
01	DIVISOR HDMI 2 SAIDAS FULL HD/ 3D/ 4K 1.4V (GABINETE METAL)	119,00	119,00
-	Mão de obra para instalação de cabos Hdmi	450,00	450,00

Valor total do orçamento: R\$932,00.

Orçamento válido por 07 dias.

Guarapuava, 21 de Agosto de 2023.

Andrey Luigi Bochenek


CNPJ: 01.426.883/0001-69
I.E.: 90113578-97
FAX: 3623-9099
AngelSom Instrumentos Musicais Ltda EPP
Rua Saldanha Marinho, 1860 - Centro
CEP: 85010-290 Guarapuava - PR

 Rua Saldanha Marinho - 1860 - Centro
CEP: 85010-290 Guarapuava - PR

FL.09
12



A/C CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

ORÇAMENTO

Conforme solicitado, segue orçamento dos seguintes componentes:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
002	01	CABO HDMI X HDMI PROELETRONIC 2.0 4K ULTRA HD 3D 15M	149,00	149,00
003	01	CABO HDMI X HDMI / ETHERNET/ FULL HD/ 3D 1.4V E 4K 20M	199,00	199,00
004	01	CABO HDMI X HDMI FLAT C/ ETHERNET/ FULL HD/ 3D 1.4V E 4K 2M	39,00	39,00
005	01	DIVISOR HDMI 2 SAIDAS FULL HD/ 3D/ 4K 1.4V (GABINETE METAL)	119,00	119,00
006	-	Mão de obra para instalação de cabos Hdmi	550,00	550,00
			Total	1.056,00

- Orçamento válido por 30 (trinta) dias.

12.940.258/0001-57

DALGALLO MUSIC CENTER LTDA.

AV. MANOEL RIBAS, 397 - SALA B. CENTRO
CEP: 84600.000 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.043.686/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2015
NOME EMPRESARIAL ROZENILDA VICENTE RIBEIRO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO MUSICAL IRATI		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 85.92-9-03 - Ensino de música 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CEL. GRACIA	NÚMERO 294	COMPLEMENTO *****
CEP 84.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRATI
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO rozzze_@hotmail.com	TELEFONE (42) 3422-9233	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/08/2023** às **11:11:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FL 11
Vj

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROZENILDA VICENTE RIBEIRO
CNPJ: 22.043.686/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:13:29 do dia 16/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2024.

Código de controle da certidão: **A58E.5573.768A.CB61**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 22.043.686/0001-30
Razão Social: ROZENILDA VICENTE RIBEIRO
Endereço: R CEL GARCIA 294 / CENTRO / IRATI / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2023 a 11/09/2023

Certificação Número: 2023081304120771467251

Informação obtida em 16/08/2023 11:14:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROZENILDA VICENTE RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.043.686/0001-30
Certidão n°: 41468383/2023
Expedição: 16/08/2023, às 11:14:00
Validade: 12/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROZENILDA VICENTE RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.043.686/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Fl. 14
1/11

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031532732-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.043.686/0001-30**

Nome: **ROZENILDA VICENTE RIBEIRO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Fl. 15
Vij

Certidão Negativa de Débitos N° 11632 / 2023

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: ROZENILDA VICENTE RIBEIRO

CPF/CNPJ: 22.043.686/0001-30

Logradouro: RUA CEL GRACIA, N°: 294

Bairro: CENTRO

Cidade: IRATI

Complemento:

Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 29119B63230535A37023897AE9857D3B

FINALIDADE: HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 22/08/2023

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO JUSTIFICADA

Senhor Presidente:

Preliminarmente informamos que desconhecemos a existência de empresa do ramo neste Município que possa atender a sua Requisição.

Em atendimento ao solicitado, por meio de contato telefônico, foram contatadas três empresas do ramo em municípios vizinhos, as quais apresentaram as seguintes propostas de preços: empresa Centro Musical Irati ME - R\$799,00; empresa AngelSom Instrumentos Musicais Ltda EPP - R\$932,00; empresa Dalgallo Music Center Ltda - R\$1.056,00.

O orçamento apresentado pela empresa Centro Musical Irati ME é o de menor preço.

Esta Comissão consultou na internet situação da empresa Centro Musical Irati ME quanto à Inscrição e Situação Cadastral – CNPJ / Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos / Receita Federal; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas / Justiça do Trabalho; Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Municipais, sendo constatado que a empresa está em situação regular (documentos anexos).

Assim, para atendimento de sua Requisição n.º 24/23 sugerimos a contratação da empresa Centro Musical Irati ME por apresentar o menor preço.

Em 31/08/2023.


Juliano Sluçarz,
Presidente.


Luiz Henrique Pereira,
Membro.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2023

À Procuradora Jurídica para Parecer Jurídico.

Em 22/08/2023.


Carlos Alberto Gorte,
Presidente.

PARECER JURÍDICO N.º 28/2023

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares:

Assunto: Cabeamento HDMI, conforme Requisição n.º 24/2023.

A Constituição da República dispõe que as contratações firmadas pela Administração Pública direta e indireta deverão passar por processo licitatório, nos termos do inciso XXI do seu art. 37. A Lei Federal de licitações, de n.º 8.666 de 1993, veio regulamentar essas disposições.

Após, foi publicada a nova lei de licitações, de n.º 14.133, de 01/04/2021, modificada pela Lei Complementar n.º 198, de 2023, prevendo regras de transição entre os regimes das duas leis:

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193 desta Lei, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.

Art. 193. Revogam-se:

I - os arts. 89 a 108 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, na data de publicação desta Lei;

~~II - a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1.º a 47-A da Lei n.º 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.~~

~~II - em 30 de dezembro de 2023: — (Redação dada pela Medida Provisória n.º 1.167, de 2023) — Vigência encerrada~~

~~a) a Lei n.º 8.666, de 1993; — (Incluído pela Medida Provisória n.º 1.167, de 2023) — Vigência encerrada~~

~~b) a Lei n.º 10.520, de 2002; e — (Incluído pela Medida Provisória n.º 1.167, de 2023) — Vigência encerrada~~

~~e) os arts. 1.º a art. 47-A da Lei n.º 12.462, de 2011. — (Incluído pela Medida Provisória n.º 1.167, de 2023) — Vigência encerrada~~

II - em 30 de dezembro de 2023: (Redação dada pela Lei Complementar n.º 198, de 2023)

a) a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; (Redação dada pela Lei Complementar n.º 198, de 2023)

b) a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; e (Redação dada pela Lei Complementar n.º 198, de 2023)

c) os arts. 1.º a 47-A da Lei n.º 12.462, de 4 de agosto de 2011. (Redação dada pela Lei Complementar n.º 198, de 2023)

Portanto, a contratação em epígrafe poderá ser efetuada ainda por meio das regras da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Na Lei Federal supracitada encontram-se exceções à regra geral de licitação, como a dispensa do inciso II do artigo 24:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...



II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

...

Por conseguinte, em regra, cabe o procedimento de licitação, tendo como exceções hipóteses de dispensa e de inexigibilidade, todas dispostas na Lei Federal n.º 8.666/1993.

Na dispensa e na inexigibilidade, o Administrador está autorizado a não abrir certame licitatório, cabendo a este analisar se as hipóteses legais se ajustam ao caso concreto.

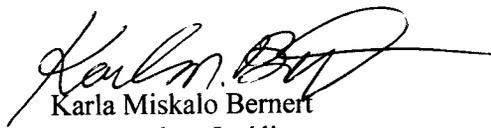
No caso específico, poderá ser dispensada a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei supramencionada, tendo em vista que se trata de aquisição de serviços/materiais, de valor abaixo do constante no Decreto Federal n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou valores da Lei Federal n.º 8.666/1993, dentre as quais as da dispensa por valor, que passou a ser de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

No ato autorizativo deve constar expressamente que a contratação direta é feita pelos ditames da Lei n.º 8.666/1993.

A análise do menor desembolso possível e a verificação da real necessidade estatal deve ficar à cargo do ordenador de despesa, assim como do controle interno.

Salvo melhor entendimento, é o meu parecer.

Teixeira Soares/PR, 22 de agosto de 2023.



Karla Miskalo Bernert
Procuradora Jurídica
OAB/PR n.º 74.289

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2023

Vistos estes Autos:

I - DECIDO ACATAR a "Proposta de Contratação Justificada" apresentada pela Comissão Permanente de Licitação;

II - faço a minha motivação remissiva à motivação constante na referida "Proposta de Contratação Justificada" e aos Motivos de Fato e de Direito expostos na Identificação do Processo;

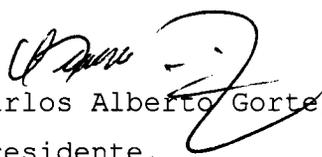
III - autorizo a dispensa da licitação, com fulcro no artigo 24, II, da Lei N.º 8.666/93 e autorizo a aquisição de equipamentos e a prestação de serviços constantes no orçamento apresentado pela empresa Centro Musical Irati ME na forma da "Proposta de Contratação Justificada";

IV - determino à Comissão Permanente de Licitação para que oportunamente:

a) junte a estes Autos o Aviso de Dispensa de Licitação e a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação;

b) arquivem-se os presentes Autos.

Teixeira Soares, 31/08/2023.

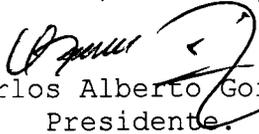

Carlos Alberto Gorte,
Presidente.

Câmara Municipal de Teixeira Soares
Estado do Paraná

Aviso de Dispensa de Licitação 20/2023

Processo de Dispensa de Licitação 18/2023.
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.
Objeto: Cabos HDMI.
Finalidade: Pública.
Contratante: Câmara Municipal.
Contratada: Centro Musical Irati ME.
CNPJ: 22.043.686/0001-30.
Valor: R\$799,00.
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.
Dotações Orçamentárias: MATERIAL DE CONSUMO e OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 31 de agosto de 2023.


Carlos Alberto Gorte,
Presidente.

PAULO HORN
Prefeito

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:B8C11129

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

O Município de Sulina, torna público, bem como intima a empresa **DARK MOUNTAIN BIKE SUPRIMENTOS LTDA**, o acolhimento integral do parecer elaborado pela assessoria jurídica municipal (relatório e fundamentos de mérito) para o fim de **SANCIONAR E APLICAR** a rescisão contratual por ato unilateral conforme Cláusula Décima Segunda **com aplicação de penalidade de multa e impedimento de licitar** descritas na Cláusula Décima Terceira, ambas da Ata de Registro de Preços mencionada e datada de 12/05/2023, ou seja, aplicação da pena de **multa no valor de 10% (Dez por cento) sobre o valor total da ata (item 13.1)**, como também aplicar a penalidade de **impedimento de licitar com o Município de Sulina, por um ano, o qual será informado no Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (item 13.7)**. Sendo assim, **fica concedido o prazo de 05 (cinco) úteis dias para que a empresa apresente o recurso/defesa contra essa decisão.**

Sulina/PR, 30 de agosto de 2023.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:2EAD80E9

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

O Município de Sulina, torna público, bem como intima a empresa **KAROLINA RAMOS BARELLA**, o acolhimento integral do parecer elaborado pela assessoria jurídica municipal (relatório e fundamentos de mérito) para o fim de **SANCIONAR E APLICAR** a penalidade de multa e impedimento de licitar descritas na Cláusula Décima Terceira, ambas da Ata de Registro de Preços mencionada e datada de 12/05/2023, ou seja, aplicação da pena de **multa pelo atraso na execução da entrega no valor de 30% (Trinta por cento) sobre o valor total da ata (item 13.3) pois o atraso na entrega totalizou 42 dias**, como também aplicar a penalidade de **impedimento de licitar com o Município de Sulina, por um ano, o qual será informado no Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (item 13.7)**. Sendo assim, **fica concedido o prazo de 05 (cinco) úteis dias para que a empresa apresente o recurso/defesa contra essa decisão.**

Sulina/PR, 30 de agosto de 2023.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:A5C957B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2023

Processo de Dispensa de Licitação 18/2023.
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.
Objeto: Cabos HDMI.

Finalidade: Pública.
Contratante: Câmara Municipal.
Contratada: Centro Musical Irati ME.
CNPJ: 22.043.686/0001-30.
Valor: R\$799,00.
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.
Dotações Orçamentárias: MATERIAL DE CONSUMO e OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 31 de agosto de 2023.

CARLOS ALBERTO GORTE,
Presidente.

Publicado por:
Juliano Stuczcz
Código Identificador:8FD25EAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 76/2023

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela **Portaria Nº 227/2023**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Lucinei Carlos Thomaz, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epígrafe, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO PARA ESCAVADEIRA – JOHN DEERE Chassi: 119160GXPLD055226 e PÁ CARREGADEIRA – KOMATSU Chassi: KMTWA028J51B10674**, para Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários de Teixeira Soares.
CONTRATADA: SOMPO SEGURO SA, inscrita no CNPJ Nº 61.383.493/0001-80 com sede na Rua Cubatão, 320 – Vila Mariana - CEP: 04.013-001, na Cidade de São Paulo, Estado do São Paulo.

Valor Total: R\$ 16.934,75 (Dezesseis mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Fundamento: Artigo 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

Teixeira Soares, 30 de agosto de 2023.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Janiele Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:C6B293E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 77/2023

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela **Portaria Nº 227/2023**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Lucinei Carlos Thomaz, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epígrafe, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET**, para a Secretaria de Educação de Teixeira Soares.

CONTRATADA: CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO - ME, inscrita no CNPJ nº 05.212.283/0001-59 com sede na Rua XV Novembro, 126, Centro CEP: 84530-000, na Cidade de Teixeira soares, Estado do Paraná.